

# TÍPICAS MÃES ATÍPICAS



**Mês das  
mães  
inclusivo**



Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Pessoa com  
Deficiência



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE GOIÁS**  
Gestão servindo  
à população.



*“Infelizmente, a verdade é que quem cuida (nós, mães atípicas) não temos suporte psicológico quase nenhum. Sofremos o peso de lidar cotidianamente com a condição de nossos filhos, enfrentando muito preconceito, julgamento e falta de empatia tanto da sociedade, como de amigos e família. A verdade é que essa jornada é, quase sempre, muito difícil e solitária. E na grande maioria das vezes somos julgadas por termos que sacrificar nossas vidas profissionais para cuidarmos dos nossos filhos. É bem pesado, mas não existe a opção da desistência. ”*

*(Marcela Machado, mãe atípica do Coletivo Fadas)*

## **TÍPICOS ATÍPICOS (Criança, Mãe e Família Atípica)**

Assim como existe uma diversidade neurológica (neurodiversidade) de cada mente poder funcionar de forma singular, toda maternidade é única, uma dádiva divina que confere às mulheres mais temperança e sabedoria de vida, por trazer no ventre a esperança de um mundo mais alegre e humano. Porém, para algumas mulheres, essa fase biológica é marcada por muitas vicissitudes comuns. No caso, quando seu filho apresenta um desenvolvimento neurológico (neuroanatômico e/ou neuropsicomotor), cognitivo, comportamental, motor, emocional, sensorial ou genético *“atípico”*, ou seja, com marcos de desempenho menos compatível ou mais moroso em relação à média, ou à sua faixa etária.

Ao perceberem que seus filhos apresentam dificuldade acima da média para falar, andar e interagir socialmente e essas crianças podem ser consideradas *neuroatípicas*, as mães são lançadas, por vezes, em um limbo psicossocial. Sem terem os recursos financeiros, tecnológicos e informacionais para garantir a saúde, educação e lazer de seus filhos com *dificuldades de comunicação, problemas de processamento sensorial, desafios de aprendizagem e comportamento desafiador*, muitas mães são obrigadas a se afastar do trabalho.





Ao mesmo tempo, muitos dos parceiros e/ou pais optam por negligenciar ou violar o ambiente doméstico, o que agrava ainda mais o quadro de desamparo dessas mulheres. A partir disso, essas mães são impelidas a conhecer e aprender, mesmo que, de forma rápida e diletante, conteúdos sobre *Medicina, Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Saúde Mental, Pedagogia, Psicopedagogia, Neurociências e Neuropsicopedagogia*, para que possam garantir o máximo de inclusão e acessibilidade para seus filhos neuroatípicos com diagnósticos de uma ou mais limitações funcionais, como as causadas pelos(as):

## **1. Transtornos do Neurodesenvolvimento**

### Comuns:

- TEA - *Transtorno do Espectro Autista*
- TDAH - *Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade*
- TOD - *Transtorno Opositivo-Desafiador*
- TOC - *Transtorno Obsessivo-Compulsivo*
- TPB - *Transtorno de Personalidade Borderline*
- TANV - *Transtorno de Aprendizagem Não Verbal*
- TPAC - *Transtorno do Processamento Auditivo Central*
- TEE - *Transtornos do Espectro da Esquizofrenia (Psicoses Infantis)*
- TFA - *Transtorno Factício-Autoimposto (TFA) ou Síndrome de Munchausen*
- TANV - *Transtorno de Aprendizagem Não Verbal*
- TGD - *Transtorno Desintegrativo da Infância, Síndrome de Heller, Demência Infantil ou Psicose Desintegrativa*

### Atípicos:

- TGD-SOE - *Transtornos Globais do Desenvolvimento Sem Outra Especificação*

## **2. Dificuldades de Aprendizagem:**

- *Dislexia*
- *Discalculia*
- *Disgrafia e Disortografia*
- *Disortografia*
- *Apraxia da Fala na Infância*

## **3. Condições Genéticas e Síndromes Comuns:**

- *Síndrome de Down*
- *Síndrome de Tourette*



- Síndrome de Cri-du-chat
- Síndrome de CHARGE
- Síndrome de Silver-Russell
- Síndrome de Sotos
- Síndrome de Asperger
- Síndrome de Kanner
- Síndrome do X Frágil
- Síndrome de Williams
- Síndrome de Prader-Willi
- Síndrome de Rett
- Síndrome de Noonan
- Síndrome de Angelman
- Síndrome de Phelan-McDermid

#### **4 Doenças Raras e Genéticas Conhecidas:**

- Doença de Gaucher
- Doença de Fabry
- Mucopolissacaridose (MPS tipos I, II, III...)
- Leucodistrofias
- Doença de Niemann-Pick
- Doença de Wilson
- Galactosemia
- Homocistinúria
- Adrenoleucodistrofia
- Cistinose
- Hemofilia
- Angioedema Hereditário
- Deficiência Congênita Grave da Proteína C (DCGPC)
- Mielomeningocele

#### **5. Outras Síndromes Conhecidas:**

- Síndrome de Dravet
- Síndrome de Leigh
- Síndrome de Moebius
- Síndrome de Aase
- Síndrome de Proteus
- Síndrome de Alport
- Síndrome de Kabuki
- Síndrome de Cornélia de Lange
- Síndrome de Kanner
- Síndrome de Beckwith-Wiedemann
- Síndrome de Arnold-Chiari

## 6. Condições físicas e motoras:

- *Paralisia cerebral*
- *Paralisia Infantil*
- *Distrofia muscular de Duchenne*
- *Atrofia muscular espinhal (AME)*
- *Malformações congênitas*
- *Hipotonia*
- *Surdez e cegueira congênitas*
- *Surdocegueira*
- *Síndrome de West*

## 7. Condições emocionais e comportamentais:

- *Depressão infantil*
- *Ansiedade generalizada*
- *Transtornos de comportamento disruptivo*
- *Síndrome de Estocolmo*

## MATERNIDADE ATÍPICA

As crianças "atípicas", que nem sempre possuem uma condição médica de deficiência física, neurológica e/ou cognitiva, têm sido estudadas e diagnósticas de forma crescente por grupos de pesquisa e equipes de saúde multiprofissionais. São indícios do neurodesenvolvimento *atípico*, em geral, *comportamentos como tom de voz incomum, dificuldade em expressar necessidades, dificuldade em compreender instruções, interpretação de frases de forma literal, repetição de palavras ou frases.*

Apesar de ser comum essas uma ou algumas dessas características em graus variados em quase todas essas crianças terem, cada uma apresenta particularidades que vão exigir da mãe atípica (ou mãe de um filho considerado atípico) muita dedicação e estudo, bem como, uma rede de apoio confiável e assertiva, capaz de acolher e orientar essa *família atípica*.

A *maternidade atípica* é ainda mais repleta de sacrifícios e provações, do que a típica, acarretando para mães impactos biopsicossociais que demandam dos familiares e dos agentes públicos, uma maior preocupação com a inclusão laboral e saúde pública, no tocante, às suas necessidades físicas, profissionais, emocionais, sociais e culturais das mulheres em todas as fases da sua vida.

Segundo pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação



Getúlio Vargas, o Brasil é composto por 11 milhões de mães-solos, responsáveis por criarem os filhos sem a ajuda do pai, chefiando cerca de 15% dos lares brasileiros. A *Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)*, constatou em 2021 que 53,9 mil crianças são formalmente órfãos de pai na certidão de nascimento. Já segundo o Instituto Baresi, com base em pesquisa de 2012, cerca de 78% dos pais abandonaram as mães de crianças com deficiências e doenças raras antes dos filhos completarem 5 anos de vida.

Tais dados, demonstram que devido ao abandono e rejeição por parte dos pais com a criança e com a própria parceira, os cuidados paternos tendem a ficar sob sua tutela exclusiva de mães e avós maternos (quando muito, avós paternos). Tal configuração social, aponta para uma interseccionalidade do capacitismo com o machismo estrutural. Nesse sentido, tanto as mulheres, quanto as crianças atípicas tendem a ser invisibilizadas e discriminadas pelos pais/parceiros, e por tabela, pela família e sociedade, como se a mulher fosse culpada pela condição de saúde do filho.

Essa sobrecarga de funções, rejeições e exclusões, tende a criar problemas de saúde mental e física nas mães atípicas, como depressão, podendo desencadear, em alguns casos, ideações e práticas suicidas. Para além disso, segundo a *Revista Plos One*, pesquisa realizada na Austrália mostrou que as mães de crianças com autismo ou deficiência intelectual têm o dobro de risco de morte do que as mães típicas: 40% e 50% de chance a mais de desenvolver câncer, 150% a mais de risco de doenças cardiovasculares, e 200% a mais de se envolver em acidentes diversos.

Os altos níveis de estresse das mães de pessoas com autismo devem ser correlacionados a fatores como: responsabilidade quase que exclusiva com a alimentação, consultas médicas, vestimenta e medicação dos filhos isolamento social e escassez de apoio social. Há considerar também o aguçado nível de dependência de apoio da família e a carência de outras provisões de apoio na base de causas geradoras de sentimentos de insegurança, ansiedades e temores frente à condição futura da pessoa com autismo, com impactos para toda a família um todo (SCHMIDT, 2004).

Em um estudo no "*Journal of Autism and Developmental Disorders*" foi constatado que o nível de estresse em mães norte-americanas de pessoas autistas, por exemplo, assemelha-se ao estresse crônico de soldados combatentes de guerra. Nesse sentido, muitas dessas mulheres têm desenvolvido diversas patologias com sintomas físicos e/ou mentais típicos como os verificados na *Síndrome de Burnout*, que é caracterizada



por:

- **Esgotamento físico;**
- **Insônia;**
- **Irritabilidade;**
- **Estresse;**
- **Exaustão extrema;**
- **Ansiedade constante;**
- **Falta de foco e interesse em ações rotineiras;**
- **Demandas constantes de alta responsabilidade;**
- **Isolamento Social;**
- **Preocupações Futuras.**

### **PATERNIDADE ATIVA (Igualdade de gênero no espaço doméstico)**

Nesse sentido, estimular a paternidade ativa, sobretudo, para pais de filhos com deficiência, pode contribuir para mitigar os problemas associados à saúde mental e física das mulheres. De acordo com a pesquisa *Situação da Paternidade no Mundo 2019*, divulgada pelo Instituto Promundo, as leis e normas sociais, apesar da inafiançabilidade do crime por não pagamento de Pensão Alimentícia, não tem contribuído para uma participação igualitária nas responsabilidades parentais:

*"A valorização da paternidade é uma proposta de política pública voltada para os direitos das crianças e adolescentes, para a equidade de gênero, para a saúde do homem. Mas, acima de tudo, é uma política voltada para o fortalecimento de vínculos, para a afetividade, para o amor. E isso é muito inovador (PRO-MUNDO, 2016, 10)".*

Segundo o estudo o tempo gasto dos pais com práticas cotidianas da primeira socialização, como trocar fraldas, dar banho, brincar de bola, revisar estudos e preparar alimentos, contribui para construção e fortalecimento de laços parentais igualitários, em termos de distribuição sexual do trabalho doméstico.

Mais do que estimular que os homens despertem para sua vocação de paternidade ativa e cuidado paternal, é preciso estimular também quemais pessoas do sexo masculino se interesse pelas áreas de educação, saúde, administração e cuidado doméstico, no que pode contribuir para que haja quebra de paradigmas sociais, que desconstrua tabus morais arcaicos.



## MÃES ATÍPICAS EM PESSOA (Histórias de muita vida, luta e superação)

As mães atípicas, mesmo que tenham parceiros honrados, acabam sendo prejudicadas em termos psicossociais, o que demanda maior necessidade de políticas públicas para que possam cuidar, mormente, de sua saúde físico-mental e inclusão sociolaboral.

Por isso, é necessário conhecer quem são essas mães; quais são suas redes de apoio médico, social, educativo, esportivo e recreativo para cuidar dos seus filhos e ainda se dedicarem à sua vida profissional e pessoal; qual suporte psicológico e mental elas têm recebido; como tem sido sua experiência de maternidade atípica e quais seus anseios e expectativas para o futuro de seus filhos. Gestos de empatia podem gerar o empoderamento para que as famílias atípicas consigam superar todos os desafios de inclusão. Desafios que são colocados pela limitação funcional das crianças atípicas, das cidades sem acessibilidade e de uma sociedade, tipicamente, preconceituosa.



- 1) PAULA GODOI: Advogada e mestra pela UFT que tem Emanuela Rosa com paralisia cerebral, que está cada vez mais integrada e participativa na família e na escola, sempre ensinando a todos que tem a experiência de conviver com ela. É claro que essa superação se deve ao fato da mãe ter conseguido se dedicar exclusivamente ao seu desenvolvimento. Hoje Paula tem utilizado de suas vivências

de superação para defender centenas de pessoas com deficiência no poder executivo e legislativo, mas também no judiciário, como advogada das pessoas com deficiência e pacientes que demandam medicamentos e cirurgias de alto custo. Em 2003, Paula fundou o PROJETO JUNTAS, junto a Phamella Neri, Lívia Tormin, que tem como principal objetivo estabelecer uma sede própria e promover a integração cultural, esportiva e social das pessoas com deficiência. A associação tem realizado diversos eventos exclusivos, como o Arraiá Todos Juntos, a adaptação de skates e a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.





- 2) **MARCELA MACHADO:** Advogada dedicada e mãe de um garotinho autista de 6 anos. Apaixonada por transformar vidas e, desde o diagnóstico do filho, Benjamin, seu propósito é lutar pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência, assegurando acesso igualitário a oportunidades profissionais, sociais e acadêmicas. Junto com Ana Carolina criaram o coletivo Fadas em prol da divulgação científica sobre o tema das mães

autistas. Benjamin foi diagnosticado com 2 anos e 7 meses, em razão do grande atraso na fala que apresentava. Em razão disso, as intervenções precoces começaram no mesmo mês do diagnóstico. Hoje, 3 anos e 5 meses de muita dedicação, ele tem se desenvolvido bem, já possui uma comunicação verbal quase perfeita, tem uma boa interação social e tem se adaptado bem à escola e aos ambientes sociais.

- 3) **GRAZIELA CATTINI:** Graziela é odontopediatra e trabalha no Centro de Orientação Reabilitação e Assistência ao Encefalopata (CORAE), atendendo pessoas com deficiência. Bem antes da Beatriz nascer, já era uma ativista pela causa e por isso, valoriza o potencial da sua filha e a enxerga muito além da Síndrome de Down. Esse olhar de mãe coruja faz toda a diferença para que Beatriz possa superar todas as barreiras



colocadas pela sociedade e que atrapalham o desenvolvimento e autonomia das pessoas com deficiência. Beatriz tem 12 anos e é uma pré-adolescente muito esperta! Faz o 6º ano do Ensino fundamental. É extrovertida, alegre e gosta de pessoas! Tem um coração espaçoso e muito amor para doar e, aos poucos, está se tornando uma autodefensora nata, porque aprendeu com sua mãe que toda a vida é rara e merece ser vivida com respeito e amorosidade.



- 4) TATIANA TAKEDA: a mãe do Theo Luiz e da Ana Teresa é advogada (desde 2006), professora universitária (desde 2007), autora de livros e engajou-se nos estudos dos direitos da pessoa com deficiência a partir do diagnóstico de autismo do filho. Na condição de professora de Direitos da Pessoa com Deficiência e sempre dedicada às atividades que envolvem a inclusão social, Tatiana passou a escrever artigos e a dar

palestras e cursos por todo o Brasil (desde 2013). Além disso, já presidiu a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/GO (2022/2024), participa de comissões que versam sobre essa temática (desde 2016), é docente em pós-graduações (desde 2017) e procura levar informações de qualidade aos seguidores dos perfis @direitoeinclusao e @tatianatakedaoficial. Theo Luiz Takeda é um adolescente autista de nível 2-3 de suporte e inspirou a mãe a mudar de foco profissional, tendo em vista que esta era uma estudiosa do Direito Ambiental antes do diagnóstico do primogênito. Apaixonado por desenhar bandeiras e analisar mapas, Theo Luiz é protagonista de uma inclusão escolar que exige a quebra de barreiras e a oferta de suportes básicos como a adaptação curricular, o profissional de apoio escolar e a capacitação docente. Como qualquer outro aluno com necessidades específicas, passou por diversas dificuldades, teve muitas vitórias e é o protagonista do livro "Theo: poucas palavras e muitos sentimentos"

- 5) SANDRA ROMANEY: é mãe de três, duas estudam no CORAE, só sabe amar suas pequenas não vê diferença entre elas! É o tipo de pessoa que mesmo com toda a dificuldade faz sempre o melhor por elas e se não der para fazer o melhor, não faz. Aprendeu que o cansaço não é defeito e sim consequência da luta do dia a dia e que estará presente e que amanhã será melhor sempre. Beatriz Bitencourt tem 12 anos estuda no





*CORAE desde 2016 é bem atenciosa! Gosta de passear, de estar com as irmãs e as primas. Tem suas dificuldades mais ama participar das atividades coletivas. Já Isadora Bitencourt tem 5 anos está no CORAE desde seus 6 meses de vida. Ama comer e é super sorridente, além de ser muito espoleta também! Música é seu forte e seu sorriso cativa todos a sua volta.*



- 6) CIBELLE LOPES: é mãe atípica e típica, do Samuel de 12 anos (neurodivergente), e dos gêmeos Benjamim (PcD e neurodivergente) e Sarah (sapeca) de 7 anos especialista em inclusão social de PcDs e neurodivergentes, terapeuta e mentora de mães atípicas. Sua missão nasceu da dor e do amor: mãe de um menino com autismo, TDAH, DI e TOD, ela vive na pele os desafios da maternidade atípica.

*A experiência com seus filhos não só moldou sua trajetória, como também despertou um propósito maior — acolher, fortalecer e guiar outras mães que se sentem sobrecarregadas, julgadas e sozinhas. No Instagram @acibellelopes, ela compartilha fé, informação e afeto — porque ser mãe atípica não é o fim, é o recomeço de uma história marcada por coragem, luta e propósito.*

- 7) ANA PORTO: é mãe de três, Jose Neto de 8 anos (TEA), Eliza de 4 anos e Rodolfo 3 anos (TEA), estudando de pedagogia e ativista na causa do autismo. Sua trajetória como mãe atípica de duas crianças com TEA é marcada por muitas lutas e desafios. Sua jornada se inicia com o descobrimento do diagnóstico de autismo do seu primeiro filho aos 3 anos e 8 meses, Ana que tinha pouco conhecimento sobre o autismo, naquele momento ingressava





*em um mundo completamente novo e cheio de desafios, a partir daí começou a procura por conhecimento, sempre procurando grupos de apoio, especialistas e estudando para conseguir dar o melhor para seus filhos. Nas suas redes sociais (@anacarolinavirginiaporto) Ana sempre passa informações sobre conhecimento e conscientização da causa. A maternidade atípica mudou a sua vida para sempre, com a experiência que adquiriu, espera colaborar com outras mães atípicas transmitindo esperança e fé para os dias difíceis.*



8) MARIA RITADAROCHA: *Passamos a entender que toda criança tem seu ritmo, tanto as neurotípicas quanto as atípicas. Mas temos que estar muito atentos aos sinais e à intervenção precoce. Como aprendemos nesses quase 6 anos de jornada materna. Nesses 3 anos de maternidade atípica. Todos os dias enfrentamos desafios diários, que são muitos. Ecolalia tardia, seletividade alimentar severa, rigidez comportamental,*

*problemas na escola, adaptação, desregulação, crises...*

*Ser mãe do Yan é uma aventura! Como esses olhinhos grandes, amendoados e redondos me dizem tanto... aprendi a ter "tempo de espera" e a principalmente olhar para mim, me cuidar para estar bem para cuidar dele. Faço acompanhamento terapêutico semanal há quase 2 anos e tenho lutado constantemente para vencer a depressão, a ansiedade e o cansaço extremo que a maternidade atípica nos trouxe. Acho que como qualquer mãe, o meu maior sonho é ver o Yan feliz. Mas, como mãe atípica, preciso sempre querer mais. Preciso lutar pelos direitos dele, preciso militar na fila do supermercado por atendimento prioritário para que ele não tenha crise, preciso explicar que ele é autista, mesmo com as pessoas falando que ele "não tem cara de autista". Preciso ter forças e vencer pequenas batalhas diárias... Minha esperança está em ver que funciona! Ver que ele já está se comunicando, desfraldado e com uma certa independência. Ver que ele já demonstra afeto por mim, pelo pai (até um apego extremo), pelos terapeutas, professoras, colegas, primos, avó e amigos. É tão bom ver ele crescendo bem. Esse é o meu maior presente, saber que todo o nosso esforço está valendo a pena.*



## PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MÃES ATÍPICAS (Leis e Projetos Legislativos)

### Senado e Câmara Federal

Existem vários projetos de lei no âmbito nacional, que visam apoiar as mães atípicas, como o Programa Nacional de Emprego e Apoio para Mães Atípicas, o Programa de Proteção Especial às Mães Atípicas, e o Programa Nacional Cuidando de quem Cuida.

- 1) *Programa Nacional de Emprego e Apoio para Mães Atípicas* (Projeto de Lei 4062/24 do dep. fed. Raimundo Santos do PSD-PA), este programa visa apoiar o emprego e a saúde mental das mães atípicas. O programa será implementado com parcerias entre os governos e o setor privado. As mães atípicas terão direito a jornada de trabalho reduzida ou flexível, sem prejuízo da remuneração.
- 2) *Programa de Proteção Especial às Mães Atípicas* (Projeto de Lei 3124/23 do deputado Pompeo de Mattos do PDT-RS), este programa visa criar centros especializados em atenção e orientação às mães atípicas.
- 3) *Programa Nacional Cuidando de quem Cuida* (Projeto de Lei 1179/24 do Senador Romário do PL-RJ), este programa visa instituir diretrizes, estratégias e ações para o atendimento e orientação às mães atípicas.
- 4) *Programa Nacional de Emprego e Apoio para Mães Atípicas* (Lei 4062/24), a ser implementado por meio de parcerias entre os governos federal, distrital, estadual, municipal e o setor privado, em que as mães atípicas terão direito a jornada de trabalho reduzida ou flexível, sem prejuízo da remuneração.
- 5) *Política de Incentivo para a Contratação das Mães Atípicas* (Projeto de Lei 2697/24 de Yandra Moura do UB-SE) que pretende beneficiar as mães de filhos com doenças raras ou deficiências, por meio de incentivos de isenção de impostos a pessoas e empresas que aderirem.

## Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO)

Para minorar os efeitos da exclusão e estigmatização das mães típicas, a Assembleia Legislativa de Goiás Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiências, presidida pelo deputado estadual Paulo Cezar Martins (PL-GO), tem sido o palco de lutas e conquistas em prol das políticas públicas que possam promover a inclusão social em Goiás:

- 1) *Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas e a Semana Estadual das Mães Atípicas (Lei nº 23.029, de 10 de outubro de 2024*, proposta pelo deputado Paulo Cezar do PL, Cristiano Galindo do SOL, pela deputada Vivian Naves do PP-GO. A nova lei tem como objetivo promover assistência psicológica e psiquiátrica às mães atípicas, especialmente aquelas de baixa renda, além de fomentar a inclusão social e combater o estigma que muitas dessas mães enfrentam no dia a dia.

A lei prevê também a criação da Semana Estadual das Mães Atípicas, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro, com a realização de eventos e debates sobre maternidade atípica, e promover atividades como concursos, oficinas e cursos, propiciando momentos de reflexão, conscientização e apoio. O texto prevê ainda a possibilidade de firmar convênios com universidades e instituições de pesquisa para estudos sobre o impacto desta realidade.

- 2) *Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas no Estado de Goiás (PL nº 5648/25*, proposta pelo deputado Paulo Cezar) aponta para uma alternativa econômica e inclusiva para permitir que essas mães tenham uma fonte de renda flexível e adaptada às próprias necessidades. A propositura prevê a formalização de negócios, geração de empregos, fortalecimento da economia estadual, além de políticas de capacitação, acesso a crédito facilitado e redes de apoio, no que leva em consideração a capacidade da mãe atípica em conciliar responsabilidades familiares com atividades profissionais.
- 3) *Política Estadual de Inclusão no Mercado de Trabalho para Mães Atípicas (PL nº 5649/25*, proposta pelo deputado Paulo Cezar) reúne esforços para a criação da com o objetivo de promover a inclusão e dar suporte às mães que enfrentam os desafios de criar filhos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento, como o autismo, síndromes genéticas, entre outros. Como as

mães atípicas têm maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, a proposta pretende aprovar uma lei que estabeleça oportunidades no mercado de trabalho a essas mães, com condições favoráveis para cuidar dos filhos, auferir renda familiar e contribuir para o desenvolvimento do Estado.

- 4) *Política Estadual de Apoio a Mães, Pais ou Responsáveis por Pessoas Atípicas* (PL nº nº 7984/25) prevê assistência psicológica a mães, pais e responsáveis por pessoas atípicas marca projeto de Paulo Cezar Martins (PL), que tramita no Legislativo goiano como processo. Visa, assim, garantir assistência psicológica prioritária, gratuita e contínua aos responsáveis por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras ou outras condições que exijam cuidados permanentes. O projeto tem objetivos como criar e ampliar centros de apoio psicológico na rede pública de saúde; disponibilizar grupos terapêuticos e de acolhimento para os cuidadores responsáveis; e desenvolver campanhas de conscientização sobre o impacto emocional do cuidado contínuo.

## **Câmara Municipal de Goiânia**

PL Nº 313/2024 (vereador Willian Veloso do PL-GO) - Institui a *Política Municipal de Proteção e Atenção às Mães Atípicas* que visam:

- a)** promover a assistência psicológica e psiquiátrica às mães de pessoas com deficiência, com foco especial naquelas que são de baixa renda;
- b)** promover a inclusão social das mães atípicas, combatendo a invisibilidade e o estigma enfrentados no cuidado de pessoas com deficiência;

Além disso, o PL institui a Semana Municipal das Mães Atípicas (a ser realizado em Goiânia nos meses de abril), que se destina a:

- I** – incentivar a promoção de políticas públicas de proteção às mães atípicas;
- II** – estimular a realização de encontros, seminários, conferências e fóruns de debates, com temas de relevância social, que tenham como foco central a maternidade atípica;
- III** – incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe atípica.



## **ROTEIRO DE ACOLHIMENTO DAS MÃES ATÍPICAS E RARAS**

### **Apresentação: Uma Palavra para a Mãe**

Mae, se você chegou até aqui, respire fundo. Este é um lugar de acolhimento, escuta e informação.

Sabemos que o caminho da maternidade atípica é feito de amor, descobertas, dúvidas e superações. Aqui, você encontrará explicações claras e acessíveis sobre os tipos de condições que podem afetar o desenvolvimento de uma criança. E, acima de tudo, encontrará encorajamento e orientação. Você não está sozinha.

### **O que é uma Criança Atípica?**

É aquela que se desenvolve fora dos padrões considerados "típicos", podendo apresentar desafios neurológicos, comportamentais, motores, emocionais, sensoriais ou genéticos.

### **Reflexão:**

O peso não precisa ser só seu. Permita-se sentir. O diagnóstico pode vir com muitas emoções: medo, culpa, insegurança..., mas nenhuma mãe nasce pronta. Você está aprendendo, e isso já é lindo. Você merece ter rede de apoio: familiares, profissionais, igrejas, escolas, grupos de apoio, amigas e mães que também vivem isso. Busque ajuda profissional com psicólogos, terapeutas ou psiquiatras. Isso não é fraqueza - é cuidado. É força.

Você não precisa saber tudo. O importante é estar aberta para aprender. Você é suficiente, mesmo nos dias mais difíceis.

### **Espaço para Reflexões Pessoais:**

1 - O que estou sentindo hoje?

---

---

2 - Quem posso procurar para me ajudar essa semana?

---

---

3 - Quais passos pequenos posso dar por mim e pelo meu filho?

---

---





## LINKS UTÉIS:

1. American Psychiatric Association. (2013). *DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*. 5ª edição.
2. Organização Mundial da Saúde (OMS). *Classificação Internacional de Doenças - CID-11*.
3. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). *Guias de Orientação para Famílias de Crianças com Necessidades Especiais*.
4. Casa Hunter - Apoio a Pessoas com Doenças Raras. [www.casahunter.org.br](http://www.casahunter.org.br)
5. Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (FEBRARAR). [www.febrararas.org.br](http://www.febrararas.org.br)
6. PubMed - US National Library of Medicine National Institutes of Health. [www.pubmed.ncbi.nlm.nih.gov](http://www.pubmed.ncbi.nlm.nih.gov)
7. Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI). [www.asbai.org.br](http://www.asbai.org.br)
8. APA - American Psychological Association. [www.apa.org](http://www.apa.org)
9. Ministério da Saúde - *Cartilhas e Protocolos de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Condições Raras*

## REFERÊNCIAS

ALEGO/AGDP. *Cartilha do Autismo (2ª Edição)*, disponível [https://drive.google.com/file/d/1-YHKynV4eV9CFZ-OgI\\_oq\\_NqtwREUJr7/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1-YHKynV4eV9CFZ-OgI_oq_NqtwREUJr7/view?usp=drive_link), acesso em 22/04/2025.

CENTRO DE EDUCAÇÃO-UFSM. *Transtornos Globais do Desenvolvimento*. Santa Maria: Centro de Educação do Curso de Pedagogia a Distância da UFSM, Disponível em [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18316/Cursos\\_Lic-Pedag\\_Transtornos-Globais-Desenvolvimento.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18316/Cursos_Lic-Pedag_Transtornos-Globais-Desenvolvimento.pdf?sequence=1&isAllowed=y), acesso em 09/04/2025.

MORAL, Adriana. *Guia para Leigos sobre o Transtorno Autista (TEA)*. Instituto PENSI, 2021.

PROMUNDO-BRASIL. *A Situação da Paternidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Promundo, 2016.





Schmidt, C.. *Estresse, autoeficácia e o contexto de adaptação familiar de mães de portadores de Transtorno Global do Desenvolvimento*. Porto Alegre: Curso de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento UFRGS, 2004.

<https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>

<https://genialcare.com.br/blog/sindrome-de-burnout-dicas-para-pais-de-tea/>

<https://www.canalautismo.com.br/artigos/a-invisibilidade-da-mae-atipica/>

<https://somosmaes.org.br/maternidade-atipica-86-das-pessoas-cuidadoras-de-criancas-com-tea-sao-as-proprias-maes/>

<https://www.terra.com.br/nos/suicidio-de-maes-atipicas-revela-descaso-com-essa-populacao,ae69cf0f64478b85105364d03f93537dimegc32s.html>

<https://www.camara.leg.br/noticias/919254-maes-de-pessoas-com-deficiencia-ou-doencas-raras-pedem-programas-publicos-de-apoio/>

<https://www.promundo.org.br/situacao-da-paternidade-no-brasil>

<https://gente.globo.com/texto-paternidade-ativa-e-a-ressignificacao-do-ser-pai/>

---

## **EQUIPE TÉCNICA:**

### **Redação, Pesquisa e Projeto Gráfico da Capa/Contracapa:**

Fred Le Blue (Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / GT Goiânia 2030 /Coletivo Poder EcoFeminino / Grupo PcD-PcD: Pessoas com Direitos Humanos - Planeta com Desenvolvimento Sustentável) - Insta: [@arteteturahumanismo](https://www.instagram.com/arteteturahumanismo)

**Revisão Gramatical:** Thales Rodrigo (Seção de Taquigrafia da ALEGO)

**Revisão Técnica:** Maria Rita Rocha (Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Autista da ALEGO)

**Diagramação, Design e Impressão:** Raphael Faria (Publicidade, Imagem e Identidade Corporativa da ALEGO)



## REALIZAÇÃO:

*Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência*  
*Biênio 2025-26 (Presidente **Dep. Est. Paulo César Martins**)*

(62) 3221-3123 • <https://portal.al.go.leg.br/comissoes/39>  
cdpd@al.go.leg.br

Av. Emival Bueno, Quadra G, Lt. 1, Bl. C, Sl. 301  
Park Lozandes, Goiânia-GO, 74.884-090

Comissão de  
**Defesa dos Direitos  
da Pessoa com  
Deficiência**

